



## ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.182 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

### LISTA DE VEÍCULOS

ITENEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO</b>	<p>Veículo furgão original de fabrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total min. 4,740 mm; Comp. min. do saíõ de atend. 2.500 mm; Alt. Int. min. do saíõ de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de serie não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no min. 4 luminártas, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ funcionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo unico; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de polycarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Min. de 100 W RMS @13,8 Vcc. min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de 10 min. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do saíõ deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassis ou homologado pela fabrica p/ ar condicionado, ventilador, aquecedor, aquecedor e desembagador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassis ou homologado pela fabrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabecera voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitem perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaustré, com 2 pega-mão no teto do saíõ de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no min. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o exo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Pisc: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas lotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com approxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m. Fornecido para grafismo do veículo, composto por (emzes) e palavr(a) (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros.</p>	<p>OKM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</p>	R\$283.817,00 (Valor RENEM- 2022)